

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de
Cooperação Financeira nº. 246/2010**

Que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Congonhas. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até 20/12/2011. Belo Horizonte 21 de junho de 2011. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Wander José Goddard Borges (CPF nº. 279.066.046-87) – Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/404, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “I”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável **Claudia Goret Camargos**, Chefe de Departamento Fiscalização e Monitoramento Ambiental para exercer interinamente e cumulativamente o cargo em comissão de **Diretora de Meio Ambiente** – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Diana Aparecida Sena, no período de 18 de julho à 1º de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de julho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/406, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “I”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável **Ricardo Lúcio de Carvalho**, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Gerente de Almoxarifado Geral** – símbolo “G”, durante as férias regulamentares do titular **João Celso Barbosa**, no período de 11 de julho à 9 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de julho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON